

Emenda Aditiva ao Edital n. 01/2019/CMDCA -

Retificação para excluir do Edital referente às Inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Botuverá – SC o que segue:

Em atendimento ao disposto em Nota Técnica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre o Projeto de Lei 1.783/2019, acerca da alteração do artigo 132 da Lei 8.069/1990, que dispõe sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares, faz-se necessária a presente retificação do Edital 01/2019.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

“Fica excluído o item 4.1. do presente edital:

“4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.”

Botuverá, 14 de maio de 2019